

INDICAÇÃO

N.º :
128/05

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO SANTA CLARA, NA
SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES**- DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia e Exm.ª Sr.ª. **SÉRY S MARLI SLHESARENKO** - DD. SENADORA DA REPÚBLICA e à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de **Construção do Córrego Santa Clara, que passa paralelo à rua Paulo Veríssimo até o Rio Jauru, na sede do Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 18 de Agosto de 2005.

Zé do PT
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º :
128/05

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

Considerando que, a *Saúde é meta prioritária e que prevenir é melhor do que remediar*, é que estamos solicitando a **Canalização do Córrego Santa Clara**, que passa na rua Paulo Veríssimo e deságua no Rio Jauru, onde existem várias casas e os moradores estão jogando lixo no córrego, causando sérios riscos à saúde de nossa população e ao meio ambiente.

Considerando também que, com estes entulhos na água, que há proliferação de doenças causadas por mosquitos e outros, e tendo em vista **o enfoque ao combate à Dengue e a conservação ao meio ambiente**, é que intercedemos junto a V. Ex^{as.}, especial empenho, no sentido juntos de viabilizarem o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 18 de Agosto de 2005.

Zé do PT
Vereador